



Lucas Antunes
LEILOEIRO OFICIAL

ANEXO III - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O interessado Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, portador da matrícula na JUCEPI número 30, da cédula de Identidade número MG-11.670.601 SSP, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 99182-2452, e-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com, doravante denominado LEILOEIRO, **DECLARA**, por este ato jurídico, ter interesse em credenciar-se junto à UFPI, com o objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 01/2025, bem como **DECLARA**:

- I Ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas;
- II Possuir experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens;
- III Que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- IV Que não emprega menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e que não emprega menores de 16 anos, salvo os com idade a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- V Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Lucas Antunes
LEILOEIRO OFICIAL

VI Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para o reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VII Que exercerá o encargo de leiloeiro pessoalmente, comprometendo-se a cumprir integralmente os requisitos legais e regulamentares exigidos para a sua habilitação;

VIII Que não mantém qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade credenciadora, nem com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, bem como que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de tais pessoas."

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Belo Horizonte/MG, 30 de maio de 2025.

Lucas Rafael Antunes Moreira
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPI nº 30



Lucas Antunes
LEILOEIRO OFICIAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O interessado Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, portador da matrícula na JUCEPI número 30, da cédula de Identidade número MG-11.670.601 SSP, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 99182-2452, e-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com, doravante denominado LEILOEIRO, considerando a sua seleção para atuar nos leilões de bens inservíveis promovidos pela Universidade Federal do Piauí, **DECLARA** para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

- 1) Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
- 2) Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
- 3) Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
- 4) Sistema de logística para transporte, armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visita nos dias em que antecedem as

alienações. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda.



Lucas Antunes
LEILOEIRO OFICIAL

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 30 de maio de 2025.

Lucas Rafael Antunes Moreira
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPI nº 30





Lucas Antunes
LEILOEIRO OFICIAL

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

O interessado Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, portador da matrícula na JUCEPI número 30, da cédula de Identidade número MG-11.670.601 SSP, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 99182-2452, e-mail: lucastleiloeiro@hotmail.com, doravante denominado LEILOEIRO, selecionado para a formação de CADASTRO, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, perante a Seleção Pública:

1. CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões de bens inservíveis por iniciativa da Universidade Federal do Piauí para os quais for indicado.
2. CLÁUSULA 2ª: O Leiloeiro assume o compromisso de que, após a assinatura do contrato, caso receba ordem de serviço para venda de bens públicos em leilão, no desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do Termo de Referência.
3. CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro declara que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma permanente e compatível com as características e atribuições constantes do Termo de Referência, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.
4. CLÁUSULA 4ª: O Leiloeiro declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.
5. CLÁUSULA 5ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.



Lucas Antunes
LEILOEIRO OFICIAL

6. CLÁUSULA 6ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Universidade Federal do Piauí indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.
7. CLÁUSULA 7ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.
8. CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo Termo de Referência durante toda a execução do objeto.
9. CLÁUSULA 9ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.
10. CLÁUSULA 10ª: Não há previsão de recursos orçamentários para a presente contratação, considerando que a taxa de comissão do leiloeiro será paga diretamente pelo Arrematante, sendo vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pela UFPI, na forma do art. 6º, §2º do Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023 c/c art. 42, § 2º do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.
11. CLÁUSULA 11ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata o Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo à Universidade Federal do Piauí nenhuma responsabilização por tais despesas.
12. CLÁUSULA 12ª: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; divulgação em jornais de grande circulação; confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.
13. CLÁUSULA 13ª: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.



Lucas Antunes
LEILOEIRO OFICIAL

14. CLÁUSULA 14ª: A Universidade Federal do Piauí será responsável por acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.
15. Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Belo Horizonte/MG, 30 de maio de 2025.

Lucas Rafael Antunes Moreira
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPI nº 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2195426173

2195426173

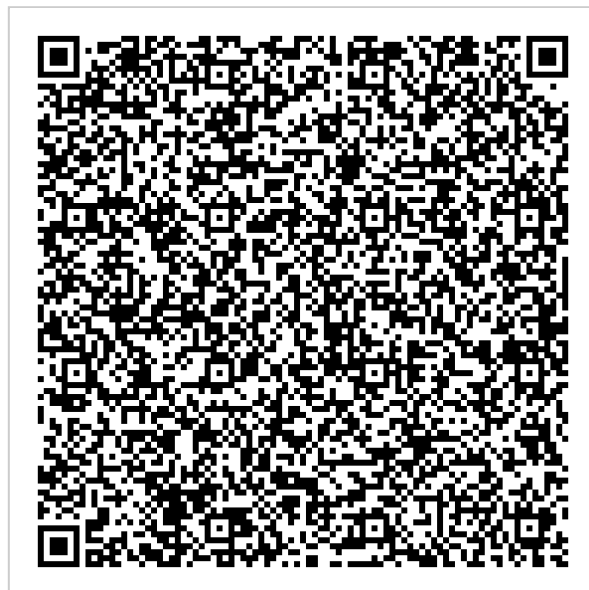
2195426173

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

NOME		
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	MG11670601 SSP MG	
CPF	014.721.886-16	
DATA NASCIMENTO	01/06/1982	
FILIAÇÃO		
FERNANDO CAETANO MOREIRA		
SONIA MARIA ANTUNES MOREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
01537622864	12/01/2026	16/11/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
ITAUNA, MG	10/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		35510277857 MG587679395

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	CPF: 014.721.886-16	Matrícula: 30
Endereço completo: Matias Cardoso, nº 11 – sala 205 - Santo Agostinho CEP: 30170-050 – Belo Horizonte – MG		
Telefone: 37 . 991954610	Situação: regular	
E-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com		

Possui matrícula nesta Junta Comercial PI, sob nº 30, nomeado pela Portaria nº 22 – PI e publicado no DIOE 24/06/2024, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2025, às 11:03:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AMMADSV.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
014.721.886-16**

**Nome
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

**Nascimento
01/06/1982**

**CÓDIGO DE CONTROLE
F392.CB1E.CD5F.C723**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:51:24 do dia 08/05/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **014.721.886-16**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

Data de Nascimento: **01/06/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/07/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:49:51** do dia **08/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **14EC.D931.BF05.B2D9**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
CPF: 014.721.886-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:17 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **FBCC.E217.FB3B.03ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1486420

09/05/2025 10:26:24

NIT Principal: 119.54756.99-7

Contribuinte: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 119.54756.99-7

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 09/05/2025

Valida até: 05/11/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250509LYLN3-H851HFJY03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.152.42432.0-9
Razão Social: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Endereço: R MATIAS CARDOSO 11 SALA 205 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30170-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052307061493314818

Informação obtida em 27/05/2025 10:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

CPF: 014.721.886-16

Certidão nº: 27382541/2025

Expedição: 19/05/2025, às 09:45:48

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.721.886-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA FÍSICA - AUTÔNOMO

Nº do Alvará: 2023042928

Data concessão: 28/11/2023

Data validade: 28/11/2028

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CPF: 014.721.886-16

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Inscr. Municipal

1.001.728/001-7

O local é residência do profissional autônomo: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 46

O local é residência do profissional? Não

Índice cadastral do IPTU: 012005A001 0131

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Santo Agostinho

Regional: Centro-sul - CS1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MATIAS CARDOSO

Número: 11

CEP: 30170050

Complemento: SALA: 205

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CBO	Descrição	Tipologia	Situação
354405	LEILOEIRO (Grupo I)	PROFISSIONAIS AUTONOMOS	Admitida

ORIENTAÇÕES GERAIS



Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br



/ telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

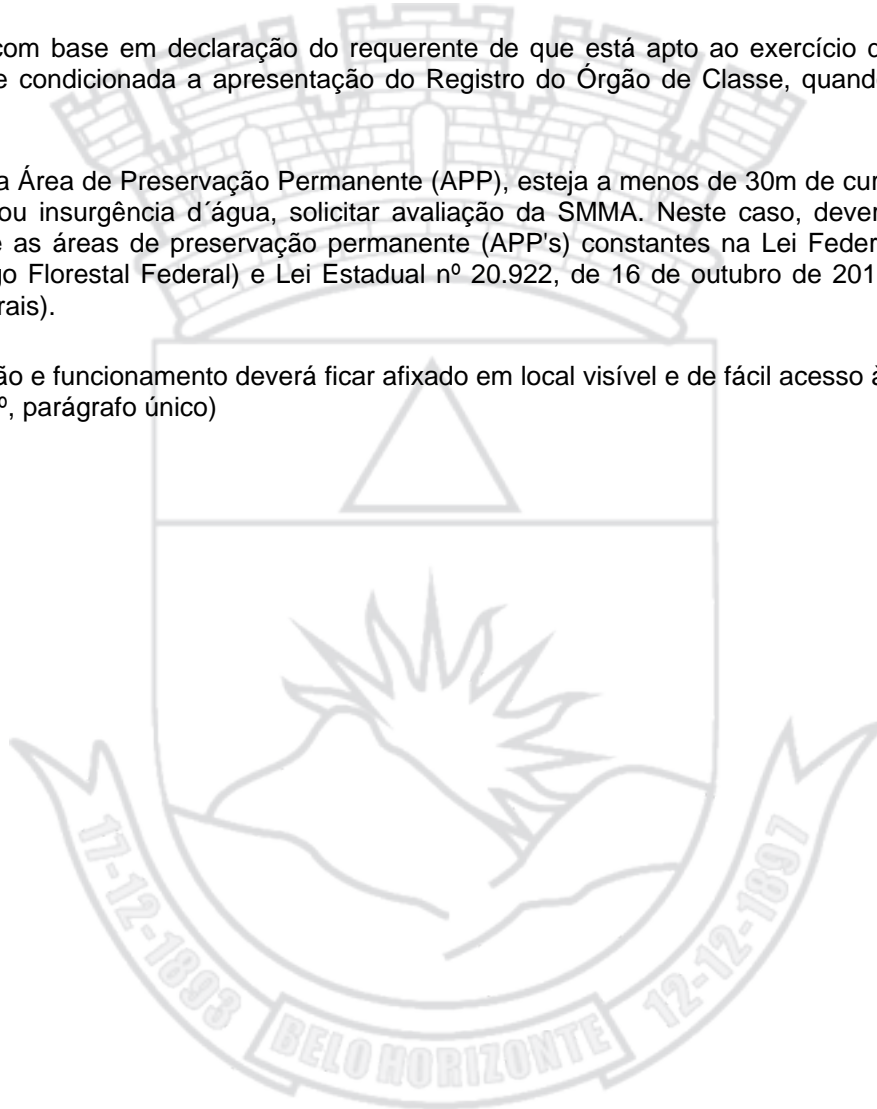
O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Documento emitido com base em declaração do requerente de que está apto ao exercício da atividade licenciada, sendo a sua validade condicionada a apresentação do Registro do Órgão de Classe, quando for o caso.

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 014.721.886-16

Nome/Razão social: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.***.***-16 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2025

NOME: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

CNPJ/CPF: 014.721.886-16

LOGRADOURO: RUA MATIAS CARDOSO

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO: SL 205,

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

CEP: 30170050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000861843183



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGMMJPNJ**

Documento/Certidão nº **31.153.507** Exercício: **2025**

Emissão em: **20/05/2025**

Requerimento em: **10:17:06**

Validade: **19/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGMMJPNJ**

Certidão nº **31.153.507** Exercício: **2025**

Emissão em: **20/05/2025**

Requerimento em: **10:17:06**

Validade: **19/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGFJNNHKJ**

Documento/Certidão nº **31.070.533** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:42:34**

Validade: **12/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGFJNNHKJ**

Certidão nº **31.070.533** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:42:34**

Validade: **12/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE ISSQN
PARA FINS JUNTO AO INSS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHEIOJJJ**

Documento/Certidão nº **31.070.602** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:45:09**

Validade: **11/08/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Endereço: RUA MATIAS CARDOSO, 11 - SALA 205 - SANTO AGOSTINHO - 30170-050 - BELO HORIZONTE - MG

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal em RELAÇÃO ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos exercícios abaixo discriminados.

informações SOBRE quitação DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Inscrição Municipal	Atividade	Data Início	Situação	Data Baixa	Exercícios Quitados
10017280017	LEILOEIRO	20/11/2013	ATIVA		2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE ISSQN
PARA FINS JUNTO AO INSS

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCHEIOJJJ**

Certidão nº **31.070.602** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:45:09**

Validade: **11/08/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Endereco: RUA MATIAS CARDOSO, 11 - SALA 205 - SANTO AGOSTINHO - 30170-050 - BELO HORIZONTE - MG

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa daSecretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal em **RELAÇÃO** ao ISSQN - Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza dos exercicios abaixo discriminados.

informações SOBRE quitacao DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Inscrição Municipal	Atividade	Data Inicio	Situação	Data Baixa	Exercicios Quitados
10017280017	LEILOEIRO	20/11/2013	ATIVA		2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG**, CNPJ sob o nº. **17.947.581/0001-76**, atesta para os devidos fins que, o **Leiloeiro Público Oficial LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, devidamente inscrito na **JUCEMG - 637**, realizou satisfatoriamente no dia **20/12/2024, 03/01/2025 e 20/01/2025**, leilão de bens móveis de propriedade deste(a) comitente.

Atestamos ainda, que o leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: vistoria, avaliação, publicações, ampla divulgação, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG**

Data da realização do leilão: **20/12/2024, 03/01/2025 e 20/01/2025**

Objetos leiloados: **Veículos e máquinas diversas**

Quantidade de bens ofertados: **25**

Valor da avaliação: **R\$ 905.880,00**

Quantidade de bens arrematados: **21**

Valor da arrematação: **R\$ 1.150.680,00**

Porcentagem de itens arrematados:

Informamos ainda, o leiloeiro oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como profissional.

Muriaé, 20 de dezembro de 2024.

**DANILO
MURTA
MACIEL:**
52143236620

Digitally signed by DANILO MURTA MACIEL:
52143236620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=23018274000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=DANILO MURTA
MACIEL:52143236620
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025.03.13 13:42:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

CNPJ sob o nº. 17.947.581/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG, CNPJ sob o nº. 18.837.278/0001-83, atesta para os devidos fins que, o Leiloeiro Público Oficial LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, devidamente inscrito na JUCEMG - 637, realizou satisfatoriamente no dia 09/12/2024 14:00:00, leilão de bens móveis de propriedade deste(a) comitente.

Atestamos ainda, que o leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: vistoria, avaliação, publicações, ampla divulgação, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG

Data da realização do leilão: 09/12/2024 14:00:00

Objetos leiloados: Veículos e Máquinas diversas.

Quantidade de bens ofertados: 12

Valor da avaliação: R\$ 785.000,00

Quantidade de bens arrematados: 12

Valor da arrematação: R\$ 1.231.600,00

Porcentagem de itens arrematados: 100%

Informamos ainda, o leiloeiro oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como profissional.

Abre Campo, 09 de dezembro de 2024.

MARCIO PESSOA
MOREIRA VICTOR
07009086680

Assinado eletronicamente por MARCIO PESSOA
MOREIRA VICTOR em 09/12/2024 às 14:11:52
CPF: 07009086680
Assinatura: 07009086680
Data: 09/12/2024 às 14:11:52
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0

Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG

CNPJ sob o nº. 18.837.278/0001-83



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, CNPJ sob o nº. **27.167.394/0001-23**, atesta para os devidos fins que, o **Leiloeiro Público Oficial Lucas Rafael Antunes Moreira**, devidamente inscrito na **JUCEES - 70**, realizou satisfatoriamente no dia **27/12/2024 09:00:00**, leilão de bens móveis de propriedade deste(a) comitente.

Atestamos ainda, que o leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: vistoria, avaliação, publicações, ampla divulgação, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**

Data da realização do leilão: **27/12/2024 09:00:00**

Objetos leiloados: **Veículos, máquinas e bens diversos**

Quantidade de bens ofertados: **25**

Valor da avaliação: **R\$ 394.470,00**

Quantidade de bens arrematados: **25**

Valor da arrematação: **R\$ 854.350,00**

Porcentagem de itens arrematados: **100,00 %**

Iúna/ES, 12 de março de 2025



Assinado digitalmente por
ROBSON GONCALVES
DA SILVA:08886198710
Data: 2025.03.12 10:19:
20-03'00'

ROBSON GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS**, CNPJ 01.739.375/001-30, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE**, O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCEMG SOB O NÚMERO 637, REALIZOU SATISFATORIAMENTE NO DIA 23.06.2022, LEILÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS**.

ATESTAMOS AINDA, QUE O LEILOEIRO ATUOU EM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PROCESSO QUAIS SEJAM: VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, O QUE CONTRIBUIU PARA A PERFEITA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, ALCANÇANDO ASSIM EXPRESSIVO RESULTADO, CONFORME SEGUE:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 23.06.2022

OBJETOS LEILOADOS: BENS IMÓVEIS

QUANTIDADE DE BENS: 03

MODALIDADE DO LEILÃO: ONLINE

VALOR INICIAL: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)

QUANTIDADE DE BENS VENDIDOS: 03

VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO: R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais)

INFORMAMOS AINDA, O LEILOEIRO OFICIAL, DEMONSTROU CAPACIDADE PROFISSIONAL E IDONEIDADE, SENDO CUMPRIDOR DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA O MESMO NENHUM REGISTRO QUE O DESABONE COMO PROFISSIONAL.

LAGOA DA PRATA/MG, 24 DE JUNHO DE 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, **O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DE MINAS GERAIS LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, devidamente inscrito na JUCEMG sob o número 637, realizou satisfatoriamente no dia 10/01/2024 leilão de bens móveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG**. Atestamos ainda, que o Leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: - VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO , o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG**

Data da realização do leilão: 10/01/2024

Objetos leiloados: BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Modalidade do leilão: SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL)

Quantidade de bens ofertados: 28

Valor de avaliação: R\$ 305.300,00

Quantidade de bens vendidos: 27

Valor total de arrematação: R\$ 1.210.600,00

Informamos ainda, o Leiloeiro Oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como PROFISSIONAL.

Santa Cruz do Escalvado/MG, 26 de fevereiro de 2024.

GILMAR DE PAULA
LIMA:69729352615

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Assinado de forma digital por GILMAR DE
PAULA LIMA:69729352615
Dados: 2024.02.26 14:05:53 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **014.721.886-16**
Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/09/2025**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CPF: 014.721.886-16
Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CPF: 014.721.886-16

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CPF: 014.721.886-16
Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CPF: 014.721.886-16
Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS	637	08/12/2024

Parâmetros: CPF / CNPJ: 014.721.886-16. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDlZy2Y1MzU3NTZhZjllODhjZTgxNjhiMmFhNTFhNmRiNTRlOGFIMTY2MTFiYmQ0MGMOY2VINWJjMjQ0YmNmMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 09/06/2025 15:42:52

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 014.721.886-16

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
CPF: 014.721.886-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:57 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **5F6E.545D.BAF8.6FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

CPF: 014.721.886-16

Certidão nº: 20887493/2025

Expedição: 14/04/2025, às 07:36:59

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.721.886-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF/CNPJ: **014.721.886-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:56:56 do dia 09/06/2025 , com validade até o dia 09/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nTO16FdDc7oY9nhqxYn4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2025 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.721.886-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6847.2D17.1AF2.9063 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.001.728/001-7	CPF 014.721.886-16	DATA DE INÍCIO 20/11/2013	DATA EMISSÃO 09/06/2025
NOME LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA			
LOGRADOURO RUA MATIAS CARDOSO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 205	BAIRRO / DISTRITO SANTO AGOSTINHO		CEP 30170-050
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	ÁREA UTILIZADA 46	REGIONAL CENTRO-SUL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES 3544-05 LEILOEIRO			



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC, quando acompanhado do respectivo ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art.7 da Lei 7.378/97.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF/CNPJ: **014.721.886-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:21 do dia 09/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9BBC090625155021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO VI
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Universidade Federal do Piauí, declara, por este ato, que o Senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, identidade civil nº 11.670.601 SSP/MG, CPF nº 014.721.886-16, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 30, endereço profissional na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, Cep 30.170-050, telefone (37) 991822452, e-mail lucasleiloeiro@hotmail.com encontra-se, na presente data, credenciado junto à UFPI como leiloeiro para realização de leilão de bens inservíveis e/ou antieconômicos.

O Leiloeiro, Lucas Rafael Antunes Moreira, declara-se ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 01/2025 e seus anexos, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do instrumento contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Teresina/PI, 16 de junho de 2025

SANMYA PATRICIA
SILVA

SANTOS:88191842300

Assinado de forma digital
por SANMYA PATRICIA SILVA
SANTOS:88191842300
Dados: 2025.06.24 09:26:51
-03'00'

Sanmya Patricia Silva Santos
Gerente de Patrimônio – DPATM/PRAD

LUCAS RAFAEL
ANTUNES
MOREIRA:014721
88616

Assinado de forma digital
por LUCAS RAFAEL
ANTUNES
MOREIRA:01472188616
Dados: 2025.06.24
08:19:34 -03'00'

Lucas Rafael Antunes Moreira
Registro na Junta Comercial JUCEPI nº 30